



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Departamento De Licitação

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº001/2026.

"1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 011 E 12/2025."

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA-ESTADO DE MATO DO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.540.893/0001-72, com sede administrativa localizada na Rua João Cristino da Silva, nº 429, centro, nesta cidade de Cassilândia-MS, neste ato representado por seu Gestor, o Senhor, **LUCAS TENÓRIO MAIA**, brasileiro, solteiro, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 001XXX419 SSP/MS, e do CPF/MF nº 000.XXX.XXX-69, residente e domiciliada na Rua Nestor Alves Barbosa, nº 343, Pernambuco, nesta cidade de Cassilândia-MS, doravante denominado **CONTRATANTE**, diante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025**, celebrado em 05/09/2025, com as empresas, **OTICA NARAT LTDA e ROSA MIOTO & SANTOS LTDA**, resolve formalizar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com o Artigo 136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**, conforme abaixo:

A inclusão da Dotação Orçamentária, abaixo relacionada:

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
10 301 0010 2081 0000	EMENDAS IMPOSITIVAS SAÚDE
FICHA	898
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE	2.500.0000

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assina o presente **APOSTILAMENTO**, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cassilândia-MS, 24 de março de 2026.

LUCAS TENÓRIO MAIA

Secretário Municipal de saúde e Gestor do
Fundo Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: CÉLIA RITA PAULINO MOURA
CPF/MF: 404.XXX.XXX-91

Nome: THAIS ABSAIL SIQUEIRA DA CRUZ
CPF/MF: 003.XXX.XXX-85